



Tururu-Ceará, 24 de janeiro de 2022

Ata da 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa da Legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor vereador George de Almeida Gomes, Presidente e secretariado pelo senhor vereador Cezanildo Araújo Sobrinho, 1º Secretário, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu/CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Cezanildo Araújo Sobrinho, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, George de Almeida Gomes, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho e Rosivania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente George de Almeida Gomes, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e inicialmente, foi passada a palavra ao 1º secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão Ordinária anterior. que foi colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade, em seguida a Sessão Extraordinária que foi desaprovada. em seguida foi verificado o quórum regimental, o presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Inicialmente, foi determinada a leitura da matéria: Projeto de Lei nº 001/2022, autoriza o reajuste do vencimento mínimo dos servidores do município de Tururu, e da outras providencias e o Projeto de Lei nº 002/2022, torna obrigatório a apresentação do passaporte sanitário, (comprovante de vacinação da Covid-19) para o ingresso em repartições e prédios públicos e estabelecimentos bancários no âmbito do município de Tururu. Finda a leitura, o senhor presidente deu início a discursão e a votação, por ordem, Projeto de Lei nº 001/2022, autoriza o reajuste do vencimento mínimo dos servidores do município de Tururu, e da outras providencias, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 002/2022, torna obrigatório a apresentação do passaporte sanitário,(comprovante de vacinação da Covid-19), para o ingresso em repartições e prédios públicos e estabelecimentos bancários no âmbito do município, em discursão e votação, sendo amplamente discutido, em seguida em votação, sendo desaprovado por 05 (cinco) votos contra a aprovação e 02 (dois) votos a Favor a sua aprovação. comunicou que a Sessão Ordinária será no dia 07/02/2022. E não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Cezanildo Araújo Sobrinho, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Cezanildo Araújo Sobrinho
Antônio Carneiro Andrade
George de Almeida Gomes